



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se nesta Comissão permanente o Projeto de Lei 8.730/2021 – de autoria do Vereador Nelson Diniz – que institui no calendário municipal de Caruaru a “Semana de conscientização e combate ao Feminicídio e à violência contra a mulher”.

De pronto, compete a esta Comissão de Legislação e Redação de Leis, com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de matérias atinentes a Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o que encampa o presente projeto.

O relator, conforme art. 239 da Resolução nº 554/2010, apresenta motivação remissiva, ***in totum***, aos fundamentos do parecer jurídico e no uso de suas atribuições, vide art. 149 do R.I, oferece manifestação pela **conveniência da aprovação** do Projeto de Lei analisado.

Por este motivo, a Comissões conhece do parecer jurídico, juntamente com a manifestação do relator e a conclusão diversa, nos termos que, de forma unânime, emitem parecer favorável ao Projeto de Lei 8.730/2021.

Sistema Deliberativo Remoto, 17 de março de 2021.

Vereador Ricardo Liberato - Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereadora Aline Nascimento - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Anderson Correia - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis